



Exercício 2021  
Câmara Municipal de Brasnorte

Registrado no Livro de Registro de:

Leis ( ) Autógrafos  
 Resoluções ( ) Portarias  
 Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.518 2021  
Em, 02 / 03 2021

Sec. Geral

**Lei nº 2.518/2021**

**Preâmbulo:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) **Prefeito** de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) **Prefeito(a)** sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 39.662,76 (trinta e nove mil seiscientos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.

05.006.00.000.0000.0.000.

05.006.12.365.0060.2.207.

2801 - 3.3.70.41.00.00 356

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**SALÁRIO EDUCAÇÃO**

**Manutenção e encargos com a Educação Infantil**

**CONTRIBUIÇÕES**

39.662,76

**Total Suplementação: 39.662,76**

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, apurado no balanço do exercício anterior, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação, oriundos de Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, não previsto no orçamento inicial de 2021, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

**Artigo 3º**- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso,  
em 02/03/2021.

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO**

02 / 03 / 2021

**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal